

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **JOHNNY DE ALMEIDA RANGEL**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 00674-2, SIAPE nº 2183114.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 673, DE 24 AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 5266-2, SIAPE nº 0670113.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 674, DE 24 AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **JOSÉ GUILHERME PEREIRA PEIXOTO**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01681-6, SIAPE nº 1030800.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 675, DE 24 AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, ao servidor **JOSE IVAN RODRIGUES SILVA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05401-5, SIAPE nº 0670175.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD